EMENDA LEGISLATIVA N. 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N. 06/2022

Modifica o Projeto de Lei Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, o qual altera a Lei nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá.

Art. 1º. Modifica o anexo IV, inciso I, alínea "d", do Projeto de Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~d) recrutamento: contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica e/ou mediante concurso público;~~

d) recrutamento: externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público;

Art. 2º. Modifica o anexo IV, inciso II, alínea "d", do Projeto de Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~d) recrutamento: contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica e/ou mediante concurso público;~~

d) recrutamento: externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público;

Art. 3º. Modifica o anexo IV, inciso III, alínea "d", do Projeto de Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~d) recrutamento: contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica e/ou mediante concurso público;~~

d) recrutamento: externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público;

Art. 4º. Modifica o anexo IV, inciso IV, alínea "d", do Projeto de Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~d) recrutamento: contratação por teste seletivo em conformidade com lei específica e/ou mediante concurso público;~~

d) recrutamento: externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público;

Art. 5º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Substitutivo n. 06, de 04 de outubro de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de outubro de 2022.

.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izabel Correia Marcondes Presidente [assinado digitalmente]	Ausente Elvis Aron Pinheiro Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Ausente Elvis Aron Pinheiro Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade Presidente [assinado digitalmente]	Ausente Elvis Aron Pinheiro Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Fernando dos Santos Silva Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.